

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº918 /2022 – ARCON - PA, DE 25 OUTUBRO DE 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o processo eletrônico 2022/1207876 – ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR GABRIEL NEPUMUCENO BRITO FEIO, matrícula nº 8002832/1, ocupante do cargo de CONTROLADOR, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2022. **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA**  
**Protocolo: 868244**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA Nº 322 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/792005; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;  
**R E S O L V E:**

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23795/1, como Fiscal do Convênio nº 67/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

**Protocolo: 868479**

### PORTARIA Nº 321 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1356903,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, por um período de 02 anos, de 01.01.2023 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
24945/1	JESIEL FIGUEIRA COSTA BARROS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 868488**

### ERRATA

**PORTARIA DE DIÁRIAS 904/2022** BENEFICIÁRIO (A): Thiago Neves Cruz. **PORTARIA DE DIÁRIAS 905/2022** BENEFICIÁRIO (A): Jailton Barros Serejo

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 20/10/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) **LEIA SE:** PERÍODO: 21/10/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1(uma) **ORDENADOR:** Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 868302**

**NA PORTARIA Nº 320 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022,** PUBLICADA NO DOE Nº 35.160 DE 24.10.2022

**SERVIDOR:** CLIVER REIS BARATA, MATRÍCULA Nº 54187789/1

**ONDE SE LÊ:** DE: 06/10/2022 A 04/10/2024

**LEIA-SE:** DE: 31/10/2022 A 29/10/2024

**Protocolo: 867995**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 911/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 832103. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Gurupá e Breves/PA. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 890/2022, com objetivo de reunião com o prefeito, secretário municipal de agricultura dos municípios de Gurupá e Breves, e técnicos da EMATER e da SEMAGRI para orientação e alinhamento das ações estabelecidas no convênio formalizado com a SEDAP, no Programa Territórios Sustentáveis PERÍODO: 25 a 28/10/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 912 /2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Marlene Evangelista Vieira. CARGO: Técnica em Gestão Agropecuária. MATRÍCULA: 5961456/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Gurupá e Breves/PA. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 891/2022, com objetivo de reunião com o prefeito, secretário municipal de agricultura dos municípios de Gurupá e Breves, e técnicos da EMATER e da SEMAGRI para orientação e alinhamento das ações estabelecidas no convênio formalizado com a SEDAP, no Programa Territórios Sustentáveis PERÍODO: 25 a 28/10/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 868452**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 175/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWD-J1163840MS

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 868039**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 176/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BAIÃO.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: GYWD-J1163832MS

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 868049**